Solicitação de cotação

Gerência de compra:
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

Número:
19B/0004CC

Fornecedor;
BASEFOR005321 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Avenida Filinto Müller - de 2747/2748 a 4951/4952, 218,
Jardim Marajoara
78138475 - Várzea Grande - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2038 **Email:** marcela.soares@sescpantanal.com.br **Comprador:** MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES

Fax: **CNPJ:** 334691640330-44 **I.E:** ISENTO

Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	040288	SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA	SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE REFORMA DOS BLOCOS DO NRH . EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ANEXOS				UND	1,00
2	040288	SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA	SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE SERVICOS DE EXECUCAO DE OBRAS DE REFORMA DO BLOCO DAS GERENCIAS GOM/SSA . EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS ANEXOS				UND	1,00

Observações da cotação

Notas:
Informamos que a partir do mês de outubro de 2018, a Estancia Ecológica Sesc Pantanal – EESP, iniciará os trabalhos de adequação aos sistemas de escrituração de notas fiscais REINF. Desta forma, todos os documentos fiscais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO devem ser emitidos e enviados ao Sesc impreterivelmente até o dia 20 (vinte) do mês, após essa data as notas fiscais deverão ser emitidas a partir do primeiro dia útil ao mês subsequente. Documentos fiscais emitidos fora do prazo ora informado não serão recebidos”

“Diante de valores como ética, transparência e valorização das pessoas, que norteiam todas as ações desenvolvidas pelo Sesc Pantanal, a entidade não contrata fornecedores que mantenham em seu quadro mão-de-obra infantil, trabalho degradante e análogo à escravidão, que tenham envolvimento com prostituição/exploração infantil ou adolescente e esteja envolvida com corrupção. Busca fornecedores que valorizem e respeitem a diversidade interna e externa, a cultura local, a biodiversidade e busquem a redução do seu impacto ambiental.”

LOCAL DE ENTREGA

BASE ADMINISTRATIVA - AVENIDA FILINTO MULLER, 218 - JARDIM AEROPORTO - VÁRZEA GRANDE/MT

ENTREGAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08hs00 ÀS 12hs45m E DAS 14hs15m ÀS 17hs20m.

OBS: NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS DE MARCADORIAS SEM NOTA FISCAL

Solicitação de cotação

Gerência de compra:
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

Número:
19B/0004CC

Fornecedor;
BASEFOR005321 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Avenida Filinto Müller - de 2747/2748 a 4951/4952, 218,
Jardim Marajoara
78138475 - Várzea Grande - MT - BRA

Fone: 65 - 3688-2038 **Email:** marcela.soares@sescpantanal.com.br **Comprador:** MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES

Fax: **CNPJ:** 334691640330-44 **I.E:** ISENTO

Informações complementares :

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- O NÚMERO DESTE PROCESSO DE COMPRA.
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- PRAZO DE VALIDADE
- OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFIFCAS

- GARANTIA » Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE » Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO » Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em até 15 dias úteis após o aceite do produto pelo sesc.
- PRAZO DE ENTREGA » Não será aceita proposta que não contenha prazo de 'entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS » As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO » Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. a documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLEMENTO » O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE.

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:
28/06/2019 às 9:00h

MARCELA OLIVEIRA SOARES GUEDES
SETMAP / NAD / GAP